



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 065/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA CUMARU, DISTRITO DE MORAES  
ALMEIDA-ITAITUBA-PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**RUA CUMARU**”, a rua localizada no perímetro entre a RUA DOS BURITIS , Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente